

ATA N.º 03/2020

**COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
DE TÁBUA**

-----Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Centro Cultural de Tábua os membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua. -----

-----Estiveram presentes pela Câmara Municipal de Tábua, o Vereador Dr. António Oliveira, a Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), Eng.^a Luísa Marques, o João Marques (SMPC) e a Técnica do Gabinete Florestal (GTF), Eng.^a Catarina Mendes; em representação das Juntas de Freguesia, Rogério Neves (Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha), António Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho), o Dr. José Ângelo Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), o Eng. Ricardo Carvalho (Secretário da União das Freguesias de Ázere e Covelo) e o Dr. João Nuno (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha); pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), Eng.^a Ângela Fraga; pelo Posto Territorial da GNR de Tábua, Comandante Eugénio Simões; pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.^a Sofia Pinto; pela EDP Distribuição - Energia, S.A., Eng.^a Fátima Santos; pelos Bombeiros Voluntários de Tábua, 2.º Comandante João Correia; pela Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, o Secretário Marcos Garrido; pela Navigator Company, Eng. Pedro Ventura; pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Eng. Pinto Sousa; pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Dr. João Lucas; e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (GTF Intermunicipal), Eng. José Lopes. Não estiveram presentes, em representação da Câmara Municipal de Tábua, o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), Eng. José Lima; e a Jurista, Dr.^a Alexandra Bento; pelo Destacamento Territorial da GNR de Lousã, sargento Pedro Costa; pela Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng. Nuno Bento; pela REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng.^a Isa Matos; pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Adjunto de Comando Nuno Santos; pelo Clube de Caça e Pesca de Tábua, o Presidente Fernando Neves; pelo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Américo Rodrigues Pereira; pela Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, o Presidente Albertino Costa; e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Arq.^a Graça Gabriel, tendo enviado o parecer que se junta em anexo (doc.1). -----

-----Ordem de trabalhos: -----

-----1. Emissão de parecer relativo ao Processo de Legalização n.º 39/2020/197 de 06/07/2020, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 17 de julho de 2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----1.1. Folha de Rosto; -----

-----1.2. Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3. Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4. Ficheiros no formato kmz. -----

-----2. Emissão de parecer relativo ao Processo de Legalização n.º 39/2020/168 de 13/07/2020, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 17 de julho de 2020, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----1.1. Folha de Rosto; -----

-----1.2. Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3. Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4. Ficheiros no formato kmz. -----

-----3. Introdução da linha de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, da ENERGETUS - Instalações Industriais S.A. às Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC) do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028 de Tábua aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2019, para aprovação (Edital n.º 655/2019, de 22 de maio) (E-mail anexo de 10 de março de 2020 - doc.2). -----

-----4. Apresentação das alterações propostas pela EDP Distribuição - Energia S.A. às Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC) do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028 de Tábua aprovado pela

Asssembleia Municipal em 29 de abril de 2019, para aprovação (Edital n.º 655/2019, de 22 de maio) (E-mail anexo de 11 de maio de 2020 - doc.3). -----

-----O Vereador da Câmara Dr. António Oliveira deu por aberta a sessão, iniciando-se de imediato os trabalhos. -----

-----O Vereador da Câmara Dr. António Oliveira deu a palavra à Eng.ª Catarina Mendes que, começou por expor a todos os presentes os elementos dos Processos de Legalização n.º 39/2020/197 de 06/07/2020 e n.º 39/2020/168 de 13/07/2020. -----

-----Posto à votação, todos os membros presentes deliberaram por unanimidade emitir parecer favorável aos Processos de Legalização n.º 39/2020/197 de 06/07/2020 e n.º 39/2020/168 de 13/07/2020, com 0 votos contra, 0 abstenção, 13 votos a favor e 9 ausências, o qual se anexa (doc.4 e 5). -----

-----De seguida, a Eng.ª Catarina Mendes, responsável pelo GTF da Câmara Municipal de Tábua, começou por expor a todos os presentes a apresentação da introdução da linha de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, da ENERGETUS - Instalações Industriais S.A. às RSFGC no PMDFCI 2019-2028 de Tábua. E a apresentação das alterações propostas pela EDP Distribuição - Energia S.A. às RSFGC do PMDFCI 2019-2028 de Tábua. -----

-----Posto à votação, todos os membros presentes aprovaram por unanimidade a introdução da linha de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, da ENERGETUS - Instalações Industriais S.A. às RSFGC no PMDFCI 2019-2028 de Tábua. E as alterações propostas pela EDP Distribuição - Energia S.A. às RSFGC do PMDFCI 2019-2028 de Tábua (doc. 6). -----

-----Relativamente à introdução da linha de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, da ENERGETUS - Instalações Industriais S.A. às RSFGC no PMDFCI 2019-2028 de Tábua. E às alterações propostas pela EDP Distribuição - Energia S.A. às RSFGC do PMDFCI 2019-2028 de Tábua supra identificadas, os representantes da DRAPC e ANEPC não se pronunciam. -----

-----Relativamente à emissão de parecer relativo ao Processo de Legalização n.º 39/2020/197 de 06/07/2020 e n.º 39/2020/168 de 13/07/2020, os representantes da EDP Distribuição e The Navigator Company não se pronunciam. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page.

-----E nada mais havendo a tratar, o Vereador da Câmara, Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata. -----

-----Paços do Município de Tábua, 04 de agosto de 2020. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Handwritten signatures in blue ink:

Ana Catarina Antunes Lemos

Câmara Municipal de Tábua

Handwritten signatures in blue ink:

João Gonçalves

Representantes das Juntas de Freguesia

Handwritten signature in blue ink:

Angela Pereira Fernandes Braga

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

Handwritten signature in blue ink:

Posto Territorial da GNR de Tábua

Handwritten signature in blue ink:

CAULE - Associação Florestal da Beira Serra

Handwritten signature in blue ink:

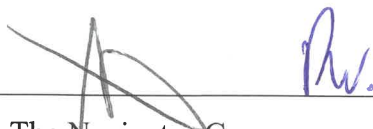
EDF Distribuição - Energia, S.A.



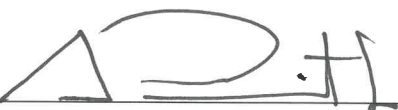
Bombeiros Voluntários de Tábua



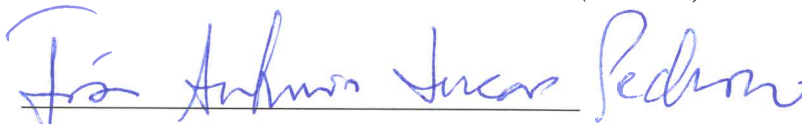
Associação de Caçadores de Espariz e Sinde



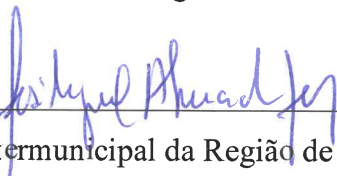
The Navigator Company



Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)



Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)



Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)



doc. 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assunto: Fwd: - CFL de Tábua - Parecer da CCDRC a considerar na reunião de 4/08/2020
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 04/08/2020, 09:12
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:- CFL de Tábua - Parecer da CCDRC a considerar na reunião de 4/08/2020
Data: Mon, 3 Aug 2020 18:00:47 +0100
De: graca.gabriel@ccdrc.pt
Para: gtf@cm-tabua.pt
CC: margarida.bento@ccdrc.pt

Exmos Senhores,

Em resposta à convocatória dessa Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios, para a reunião a realizar no dia 4 de agosto de 2020, relativa aos Processos de Legalização abaixo indicados, cumpre-nos emitir o seguinte parecer:

Sobre o processo n.º 39/2020/168, de 13/07/2020:

Analisado o processo verifica-se que a pretensão se enquadra nas disposições do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, uma vez que se trata da alteração e ampliação de uma construção situada fora de uma área consolidada, cuja área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade muito baixa, baixa, média e, residualmente, alta e apresenta os seguintes requisitos:

- A ampliação do edifício existente situa-se em terrenos ocupados com floresta, agricultura e urbano de acordo com o Extrato do Mapa de Uso do Solo;

- É confinante com terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens e agricultura, estando em parte garantida uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de 50m (planta de localização cotada, à escala 1:1000), cumprindo, apenas nestes casos, os condicionalismos exigíveis na al. a) do citado n.º 4, do artigo 16.º. A sudeste, esta faixa de proteção é inferior a 50m, mas integra a rede secundária e infraestruturas viárias, nos termos do disposto no n.º 5 do mesmo artigo, pelo que a faixa de proteção de 50m fica integrada, totalmente, nas faixas de proteção de 50 m dos edifícios existentes.

- A memória descritiva contem as medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e respetivos acessos, em acordo com o estabelecido na al. b) do mesmo número.

Sobre o processo n.º 39/2020/197, de 06/07/2020:

Analisado o processo verifica-se que a pretensão se enquadra nas disposições do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, uma vez que se trata da alteração e ampliação de edifício situada fora de uma área consolidada e da construção de uma piscina, cuja área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade, baixa, média, alta e muito alta e apresenta os seguintes requisitos:

- O edifício situa-se em terrenos ocupados com agricultura de acordo com o Extrato do Mapa de Uso do Solo;
- É confinante com terrenos ocupados com floresta e agricultura, estando em parte garantida uma distância à estrema da propriedade de uma faixa de 50m (planta de localização cotada, à escala 1:1000), cumprindo, apenas nestes casos, os condicionalismos exigíveis na al. a) do citado n.º 4, do artigo 16.º. A noroeste, esta faixa de proteção é menor que 50m, mas integra a rede secundária e infraestruturas viárias nos termos do disposto no n.º 5 do mesmo artigo, pelo que a faixa de proteção dos 50m fica integrada, totalmente, nas faixas de proteção de 50 m dos edifícios existentes.
- A memória descritiva contem as medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e respetivos acessos, em acordo com o estabelecido na al. b) do mesmo número.

Conclusão

Note-se, que ambos os terrenos foram percorridos pelos incêndios de 2017, sendo necessário para permitir a edificação, que as interdições que impendem sobre os mesmos estejam levantadas, conforme determina o n.º 4 do artigo 1, do Decreto-Lei n.º 55/2007 de 12 de março

Face ao exposto, encontram-se cumpridas as disposições estabelecidas nas als. a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, pelo que esta CCDRC emite Parecer Favorável às duas pretensões, sem prejuízo do referido no parágrafo anterior.

Atenciosamente,

Maria da Graça Gabriel

Assunto: Fwd: Fwd: Constituição de RSFGC em Linha AT Guardão- SE Tábua - Editais
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 10/03/2020, 11:34
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Fwd: Constituição de RSFGC em Linha AT Guardão- SE Tábua - Editais
Data: Tue, 10 Mar 2020 11:28:46 +0000 (WET)
De: Daniel Santos <daniel.santos@floponor.pt>
Para: gtf@cm-tabua.pt



Daniel Santos
Diretor Comercial
T. +351 961567942
Rio de Mel 6420-552 Trancoso
T. +351 271813324 - F. +351 271813323

De: "Daniel Santos" <daniel.santos@floponor.pt>
Para: "gtf" <gtf@tabua.pt>
Itens enviados: Terça-feira, 10 de Março de 2020 11:26:54
Assunto: Fwd: Constituição de RSFGC em Linha AT Guardão- SE Tábua - Editais

Eng.^a Catarina,

A Energetus, entidade gestora de um parque eólico na Serra do Caramulo, adjudicou á Floponor o serviço de constituição da rede secundária de FGC de acordo com o previsto no DL 124/06 e com as alterações subsequentes.

De acordo com a nossa conversa anterior, envio em anexo a representação cartográfica do traçado da linha no concelho de Tondela, bem como uma proposta de edital para que adaptem aos vossos modelos e promovam a sua publicitação.

Logo que tenham o edital assinado, agradecemos que nos enviem o mesmo para também ´podermos proceder á sua divulgação e afixação nos locais de intervenção.

Gratos pela vossa colaboração.

Com os melhores cumprimentos,

Daniel Santos
Diretor Comercial
T. +351 961567942
Rio de Mel 6420-552 Trancoso
T. +351 271813324 - F. +351 271813323

— Anexos:

Minuta Tábua.docx	14,5 KB
Mapa Edital Mun Tabua.pdf	7,9 MB

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including 'Jor', 'Gur', 'Fz', 'DAL', 'J', 'R', 'Fz', 'Mr.', 'ly', 'H', 'Lerks', and 'J']

Município de Tábua
Câmara Municipal

EDITAL n.º

A Câmara Municipal de Tábua e a Energetus – Instalações Industriais, S.A., fazem saber que ao abrigo do disposto na alínea c) e d) do nº 1 e dos nº 13 e 14 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, e Lei 76/2017, de 17 de agosto:

1 – Nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) é obrigatório que a entidade responsável pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média e em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 e a 10 metros respetivamente, para cada um dos lados.

2 – Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.

Pelo que ficam desta forma todos os proprietários avisados, de que a Energetus – Instalações Industriais, S.A. vai proceder aos trabalhos de gestão de combustível a partir de 23 de Março de 2020 nas faixas das linhas de alta tensão com data de execução e manutenção prevista no PMDFCI (mapa em anexo).

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser obtida junto da Energetus – Instalações Industriais, S.A., Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Tábua ou na empresa FLOPONOR (responsável pela execução dos trabalhos), através dos seguintes contactos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "h", "Jm", "Pm", "Lm", "A", and others, along with a circled "2" and a signature inside a triangle.]

	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA INFRA-ESTRUTURA	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
	Floponor, S.A.	Energetus – Instalações Industriais, S.A.	Município de Tábua
Telefone	271 813 324	213 512 912	
Fax	271 813 324	213 560 124	
e-mail	<u>geral@floponor.pt</u>	<u>dina.martins@energetus.com</u>	

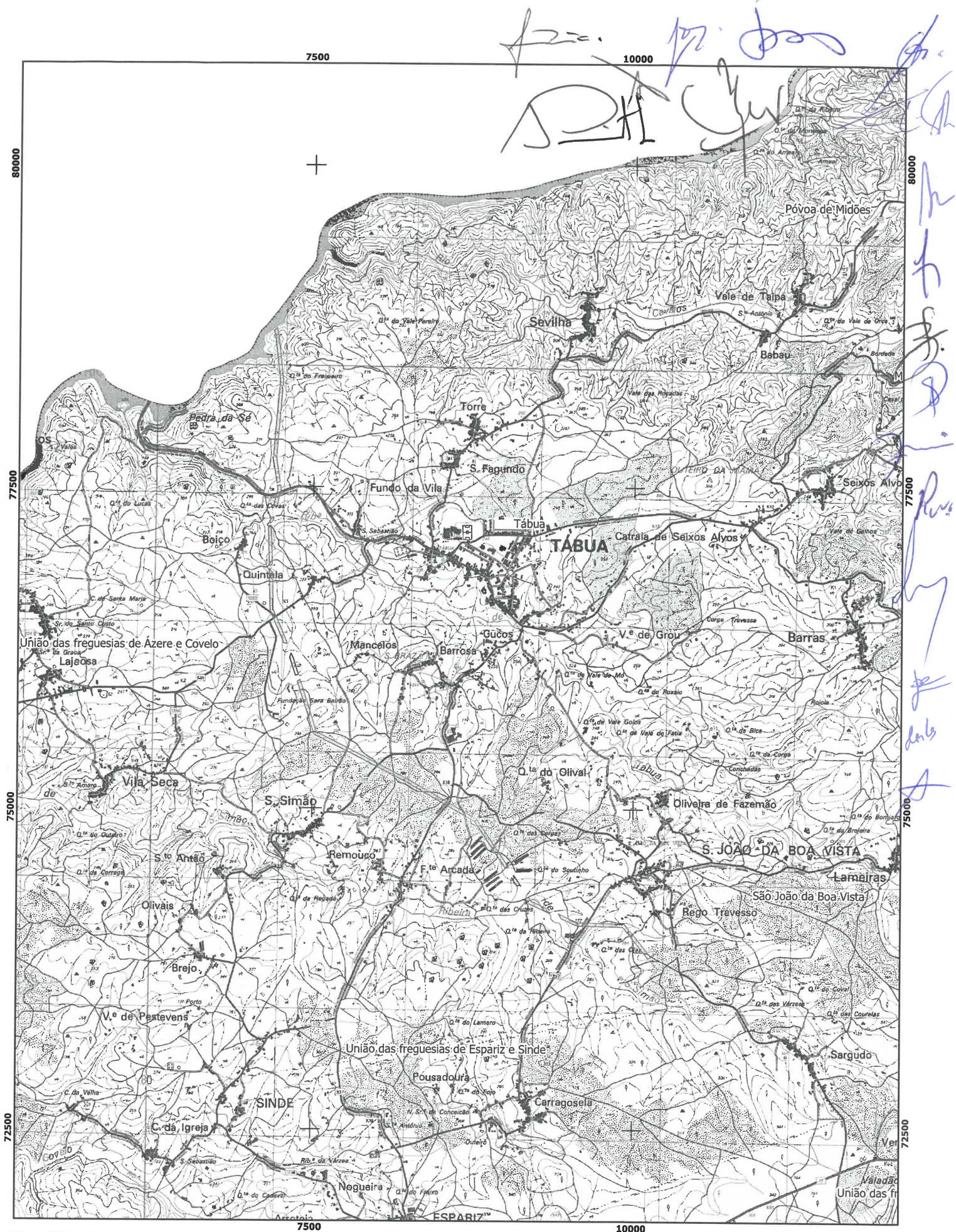
O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar a execução dos trabalhos, solicitando-lhes que se pretenderem efectuar a remoção dos materiais sobrantes, prestem essa informação para os contatos acima referidos. Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela Eólica do Campanário, S.A. não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão recolhidos e depositados em locais a definir posteriormente.

Conforme na legislação acima referida, estas operações irão constituir faixas de contenção aos incêndios que ameaçam, ano após ano, a nossa floresta e as nossas povoações. Algumas das intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

Paços do Concelho de Tábua, 13 de Março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



Elaborado por:



FLOPONOR

Escala: 1:25000

Sistema de Coordenadas EPSG 3763
ETRS 89 / Portugal TM 06



0 400 800 m

Energetus - Instalações Industriais S.A.

Faixa de Gestão de Combustível da Linha de Transporte de Energia (LTE) - 60 kV - PE
Guardão



A rede forte do futuro
Energetus - Instalações Industriais S.A.

Município de Tabua



TÁBVA
MUNICÍPIO

Legenda

Área de Intervenção

Lim Adm CAOP

Assunto: Fwd: EDP DISTRIBUIÇÃO - PMDFCI Tábua - pedido redefinição FGC e respetivo planeamento
De: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 12/05/2020, 09:15
Para: daf.sasg@cm-tabua.pt

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: EDP DISTRIBUIÇÃO - PMDFCI Tábua - pedido redefinição FGC e respetivo planeamento

Data: Mon, 11 May 2020 22:57:41 +0000

De: Fátima Santos <Fatima.Santos@edp.pt>

Para: GTF (CM-TÁBUA) <gtf@cm-tabua.pt>, cmpc@cm-tabua.pt <cmpc@cm-tabua.pt>, geral@cm-tabua.pt <geral@cm-tabua.pt>

CC: PAULO ALEXANDRE SOUSA <PauloAlexandre.Sousa@edp.pt>, Ricardo Nunes Costa <RICARDO.NUNESCOSTA@EDP.PT>, Vítor Manuel Silva <VitorManuel.Silva@edp.pt>, Pedro Cardoso <Pedro.Cardoso@edp.pt>

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio colocar à consideração de V. Exas., o pedido de redefinição das FGC da responsabilidade da EDP Distribuição e do respetivo planeamento.

Esta necessidade surgiu recentemente aquando da realização da FGC 2020, em se verificou que não foram consideradas para intervenção, todas as FGC que integram o espaço florestal.

A fim de vermos corrigido o exposto, solicitamos que seja colocada à consideração desta CMDF, a possibilidade de integração das referidas áreas na RSFGC, resultando num incremento de 36% até ao final de vigência do plano (2028).

Segue em anexo a *shapefile* com a referida proposta, que inclui as áreas devidas em espaço florestal e o respetivo planeamento de 2020-2028:

2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
101,00	27,64	46,37	44,25	101,00	27,64	46,37	44,25	101,00	Proposta ajuste
72,38	15,79	35,95	37,91	72,38	15,79	35,95	37,91	72,38	PMDFCI

Agradecemos desde já a disponibilidade manifestada, solicitando a celeridade possível no tratamento do exposto, por forma a viabilizar intervenção nas áreas integradas em espaço florestal não consideradas no PMDFCI, na época em curso, mediante acolhimento.

Ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

Os meus cumprimentos,
Fátima Baptista Santos

cid:image001.gif@01D29E

Fátima Baptista Santos
DGV-Direção Gestão da Vegetação
Planeamento e Monitorização
Avenida Cónego Urbano Duarte, 100
COIMBRA, PT
Tel: 934 177 498

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída,

nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.

— Anexos: —

FGC_0616_EDP.zip

556 KB



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

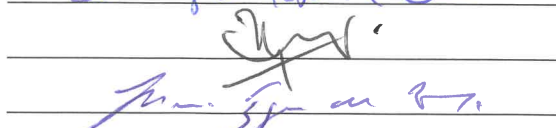
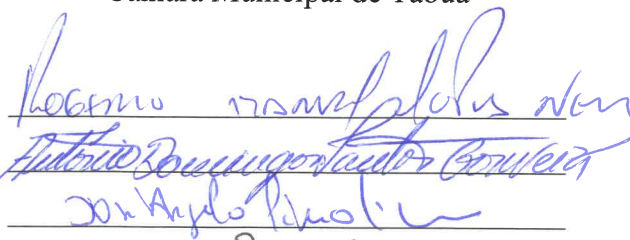
No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo de Legalização n.º 39/2020/197 de 06/07/2020**, do requerente Arjen de Vink, referente a “Legalização de Construção de Piscina, Ampliação e Alteração de Edifício para Recreio e Lazer”, sita no lugar designado por Souto Escuro, Quinta dos Corgos n.º 719 - Brejo, em Sinde, Freguesia de UF de Espariz e Sinde, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável** à operação urbanística de construção de novo edifício fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, por unanimidade dos membros presentes. -----

-----Paços do Município de Tábua, 04 de agosto de 2020. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



Representantes das Juntas de Freguesia

Angela Paula Fernandes Freire

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

S. P. R. S.

Posto Territorial da GNR de Tábua

L. Silva

CAULE - Associação Florestal da Beira Serra

A. Zia

Bombeiros Voluntários de Tábua

A.

Associação de Caçadores de Espariz e Sinde

A. D. H.

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)

João António João Pedra

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

[Handwritten signatures and marks in the top right corner]



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

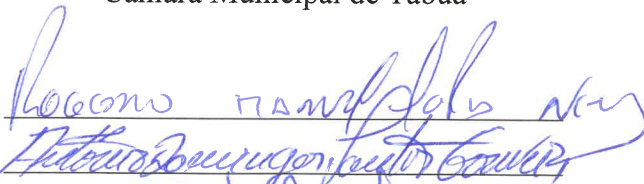
No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo de Legalização n.º 39/2020/168 de 13/07/2020**, do requerente Johan Geeraard Elza Vanneste, referente a “Legalização da Obra de Alteração e Ampliação de Edifício destinado a Habitação Unifamiliar”, sita no lugar designado por Prado, em Midões, Freguesia de Midões, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável** à operação urbanística de construção de novo edifício fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, por unanimidade dos membros presentes. -----

-----Paços do Município de Tábua, 04 de agosto de 2020. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



JOSE ANTONIO PINHEIRO



Representantes das Juntas de Freguesia

Angel. Paulo Gonçalves Frey

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

[Signature]

Posto Territorial da GNR de Tábua

[Signature]

CAULE - Associação Florestal da Beira Serra

[Signature]

Bombeiros Voluntários de Tábua

[Signature]

Associação de Caçadores de Espariz e Sinde

[Signature]

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)

[Signature]

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

[Handwritten notes and signatures in the top right corner]

doc.6



TÁBUA
MUNICÍPIO

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE TÁBUA

2019 - 2028

Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Tábua

Tábua, 04 de agosto de 2020

1. Introdução / Alteração Proposta pela ENERGETUS às RSFGC

Quadro 1: Intervenções Aprovadas e Proposta de Alteração para 2019 - 2028

INTERVENÇÕES 2019 - 2028		
APROVADAS		PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
ANO		AREA (ha)
2019		
2020		14,36
2021		
2022		
2023	AT	
2024		
2025		
2026		
2027		
2028		



EXTRATO DO MAPA DAS REDES DE
FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS
DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

2020
ENERGETUS
INTRODUÇÃO / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

LEGENDA:

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Tábua
- Limite de Concelhos
- Limite de Freguesias
- ENERGETUS - AT (14,36 ha)

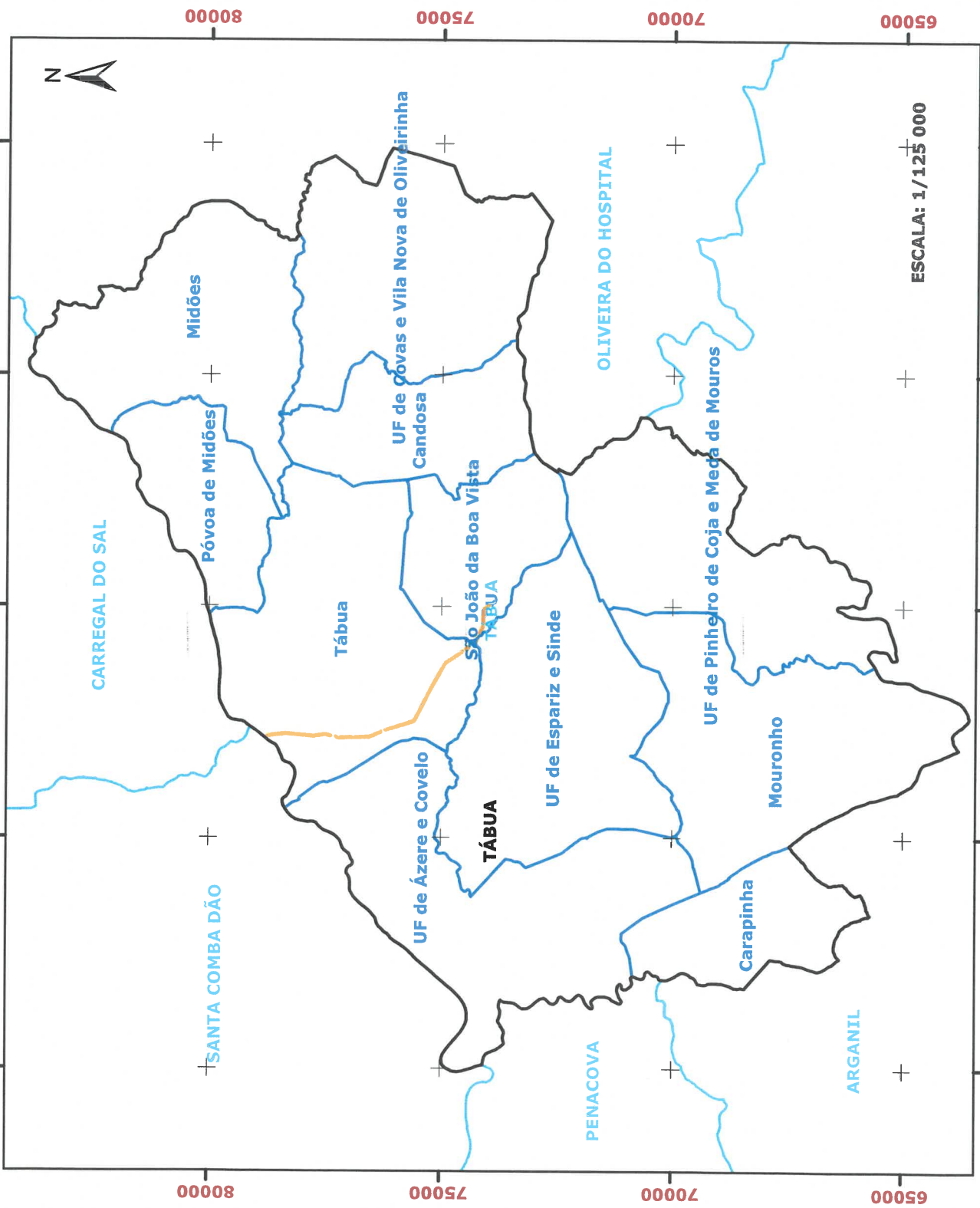
Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06

Data: 17 de julho de 2020

Fonte(s):



MAPA N.º 03



[illegible]

2. Alterações propostas pela EDP Distribuição às RSFGC

Quadro 2: Intervenções Aprovadas e Proposta de Alteração para 2019 - 2028

ANO	INTERVENÇÕES 2019 - 2028		PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
	APROVADAS	AREA (ha)	
2019	MT	37,95	
		37,95	
	AT	20,53	45,35
2020	MT	51,81	55,65
		72,34	101,00
	AT	3,28	6,87
2021	MT	12,60	20,77
		15,88	27,64
	AT	15,10	15,99
2022	MT	20,92	30,37
		36,02	46,37
	MT	37,95	44,25
2023		37,95	44,25



Quadro 2: Intervenções Aprovadas e Proposta de Alteração para 2019 - 2028 (Cont.)

ANO	INTERVENÇÕES 2019 - 2028		PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	
	APROVADAS		AREA (ha)	
2024	AT	20,53		45,35
	MT	51,81		55,65
		72,34		101,00
2025	AT	3,28		6,87
	MT	12,60		20,77
		15,88		27,64
2026	AT	15,10		15,99
	MT	20,92		30,37
		36,02		46,37
2027	MT	37,95		44,25
		37,95		44,25
2028	AT	20,53		45,35
	MT	51,81		55,65
		72,34		101,00



Carlos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "F. Z.", "J. S.", "M. J.", "A. J.", "P. J.", "M. J.", "L. J.", "S. J.", and "D. J.".

Figura 2: Mapa de intervenções aprovadas para 2019 - 2028 (EDP Distribuição)



EXTRATO DO MAPA DAS REDES DE
FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS
DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

2019 - 2028
EDP

LEGENDA:

LIMITES ADMINISTRATIVOS

- Concelho de Tábua
- Limite de Concelhos
- Limite de Freguesias

FAIXAS / MOSAICOS GC

- EDP - MT (37,95 ha) (2019/2023/2027)
- EDP - AT (20,53 ha) (2020/2024/2028)
- EDP - MT (51,81 ha) (2020/2024/2028)
- EDP - AT (3,28 ha) (2021/2025)
- EDP - MT (12,60 ha) (2021/2025)
- EDP - AT (15,10 ha) (2022/2026)
- EDP - MT (20,92 ha) (2022/2026)

Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06

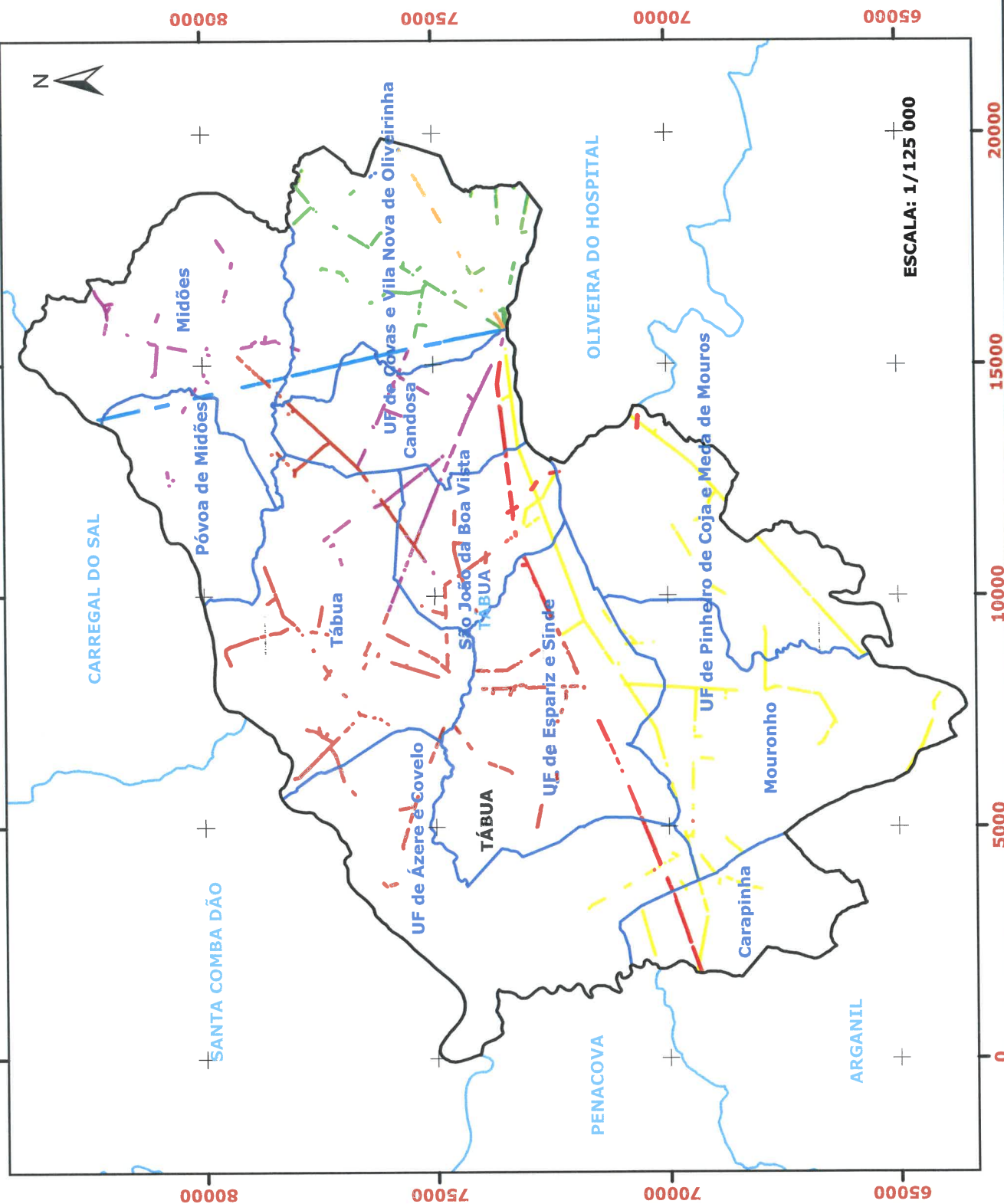
Data: 17 de julho de 2020

Fonte(s): PMDFCI 2019-2028 TABUA



TÁBUA
MUNICÍPIO

MAPA N.º 01



[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page]

Figura 3: Mapa de intervenções propostas para alteração para 2020 - 2028 (EDP Distribuição)



CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

[Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right]

EXTRATO DO MAPA DAS REDES DE
FAIXAS E MOSAICOS DE PARCELAS
DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

2020 - 2028
EDP

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

LEGENDA:

LIMITES ADMINISTRATIVOS

Concelho de Tábua

Limite de Concelhos

Limite de Freguesias

FAIXAS / MOSAICOS GC

EDP - AT (45,34 ha) (2020/2024/2028)

EDP - MT (55,65 ha) (2020/2024/2028)

EDP - AT (6,87 ha) (2021/2025)

EDP - MT (20,77 ha) (2021/2025)

EDP - AT (15,99 ha) (2022/2026)

EDP - MT (30,37 ha) (2022/2026)

EDP - MT (44,25 ha) (2023/2027)

Sistema de Referência: ETRS89/PT-TM06

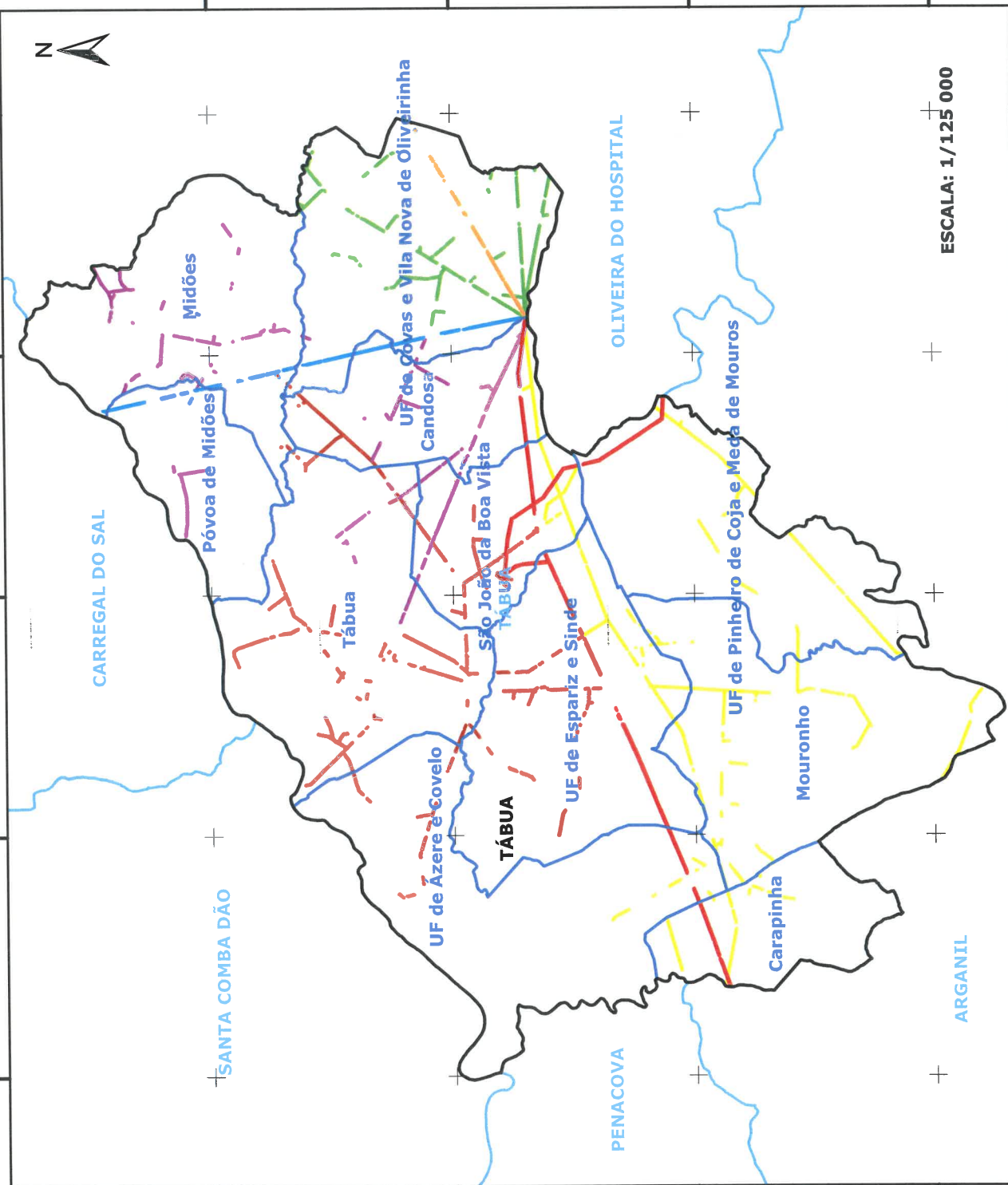
Data: 17 de julho de 2020

Fonte(s):



TÁBUA
MUNICÍPIO

MAPA N.º 02



ESCALA: 1/125 000

- Muito obrigado pela atenção dispensada;
- Sempre ao vosso dispor.

Ana Catarina Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

lals

8/8